



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 210/2021

Constitui Comissão Especial para Desfazimento de Bens Móveis pertencentes ao patrimônio das Subseções Judiciárias de Teixeira de Freitas e Guanambi e designa servidores para sua composição.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA,, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0020100-20.2021.4.01.8004](#),

### CONSIDERANDO:

a) a necessidade de desfazimento de bens móveis pertencentes às Subseções Judiciárias de Teixeira de Freitas e Guanambi, e já classificados como antieconômicos pela Seção de Patrimônio da SJBA;

b) que a permanência de bens danificados apenas contribui para a aceleração do processo de deterioração pela falta de uso e que outros órgãos públicos poderão dar melhor destinação a estes bens;

b) a classificação de bem antieconômico constante da IN 14-16, do TRF/1ª Região;

c) o disposto no Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de bens móveis;

d) as Informações apresentadas pela SEENG (13014496) e pela SEPAT (13141414) acerca das condições dos nobreaks pertencentes às Subseções Judiciárias de Teixeira de Freitas e Guanambi;

e) que os referidos bens encontram-se atualmente na Subseção Judiciária de Ilhéus,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Constituir** Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis, para fins de realização dos procedimentos necessários para a alienação/doação dos bens abaixo relacionados:

a) nobreak de tombo 44964 pertencente à Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas;

b) nobreak de tombo 49400 pertencente à Subseção Judiciária de Guanambi.

**Art. 2º. Designar** os servidores **Orlando Mesquita Santos, Helber Clayton Costa dos Santos e Lélío Furtado Ferreira** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens aludida no art. 1º desta Portaria, com observância dos termos da IN-14-16-TRF-1ª Região e do Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 02/09/2021, às 19:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13908657** e o código CRC **13C52731**.

---